



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2025**

**Presidência:** Edicarlos Vieira, Adriano Santana dos Santos e Daniel Lemos Dias Pereira.

**1.ª Secretário:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Mariana Cergoli Janeiro.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

**Vereadores ausentes:** Adilson Roberto Pereira Junior e João Victor Ramos.

**ABERTURA** – Às 09h03min (nove horas e três minutos) do dia 25 de março de 2025 iniciou-se a 7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** –

**a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.155/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei Complementar 636/24, que permite regularização de edificações, para permitir que a área total de ocupação possa exceder em até 50% a taxa de ocupação definida para a zona de uso do solo onde o imóvel está localizado; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.156/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Altera o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.635/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei nº. 9.204/2019, que instituiu a Semana da Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA (primeira semana de abril), para modificar o nome da comemoração para Semana do Mundo Azul; PROJETO DE LEI Nº 14.636/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - Altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar o acesso à informação sobre a oferta de métodos e técnicas contraceptivas e estabelecer condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar; PROJETO DE LEI Nº 14.637/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Institui e regulamenta o Programa “Psicopedagogos em Ação” para o apoio às dificuldades de aprendizagem nas escolas públicas do município; PROJETO DE LEI Nº 14.638/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 10.307/2025, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para criar o Selo “Pessoa com Autismo a Bordo”; PROJETO DE LEI Nº 14.639/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Estabelece a obrigatoriedade da inclusão de sinalização para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA nas vagas de





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 25 de março de 2025 – fl. 2)

estacionamentos públicos destinadas às pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI Nº 14.640/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei nº 8.389/2015, que institui a Política Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí e o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí-PMIA, para prever a aplicação do sistema de escuta especializada e depoimento especial, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017; PROJETO DE LEI Nº 14.641/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO” (21 de abril); PROJETO DE LEI Nº 14.642/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê implantação do serviço de “Velório Virtual”; MOÇÃO Nº 28/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO à Pauta de Reivindicações protocolada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza – SINTEPS junto ao Governo do Estado de São Paulo; MOÇÃO Nº 29/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 176 de 2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Suplicy (PT), que dispõe sobre a autorização da criação e implementação de Espaços de Uso Seguro de Substâncias Psicoativas; MOÇÃO Nº 30/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - REPÚDIO ao aumento do número de cadeiras para Deputados Federais, passando de 513 para 527, conforme proposto pelo Presidente da Câmara dos Deputados; MOÇÃO Nº 31/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí tenha atendimento ininterrupto; MOÇÃO Nº 32/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Presidente da República para que sancione o Projeto de Lei nº 1.241/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil/SP), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); MOÇÃO Nº 33/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - REPÚDIO ao Supremo Tribunal Federal pela condenação da Srª Débora Rodrigues dos Santos a 14 anos de prisão por pichar a estátua da justiça em Brasília durante as manifestações de 8 de janeiro; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.615/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para prever a ampliação das atribuições e o exercício de poder de polícia administrativo e ostensivo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.621/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para vedar a publicidade de empresas de apostas, bebidas alcoólicas, tabaco e propagandas pornográficas em espaços de concessão pública; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.626/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Estabelece a obrigatoriedade de monitoramento por câmeras com acesso em tempo real em creches e hotéis destinados a animais de estimação; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 877/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 33, de Madson Henrique do Nascimento Santos; e 34, de Paulo Sergio Martins. 2. à Presidência: 19, de Carla Basilio; e 20, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 669 a 678, de Paulo Sergio Martins; 679 a 681, de Mariana Cergoli Janeiro; 682 a 688, de Edicarlos Vieira; 689 a 698, de Daniel Lemos Dias Pereira; 699 a 708, de Romildo Antonio da Silva; 709 a 714, de Rodrigo Guarnieri Albino; 715 a 724, de José Carlos Ferreira Dias; 725 a 734, de Leandro Jeronimo Basson; 735 a 744, de Tiago Leandro; 745 a 754, de Carla Basilio; 755 a 764, de Adriano Santana dos Santos; 765 e 766, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 767 a 775, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 776, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 777 a 786, de José Antônio Kachan Júnior; e 787 e 788, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente.





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 25 de março de 2025 – fl. 3)

**TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Irineu Romanato Filho, sobre “Banheiro no centro de Jundiaí”; Elaine C. M. Oliveira, sobre “Gasto indevido do dinheiro público”; Alessandro M. Perez, sobre “Moradia pública e transparência nas informações de contratos emergenciais”; e Luiz F. de Brito, sobre “Questionando as primeiras sessões de 2025”. Reaberto os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, João Victor Ramos e Paulo Sergio Martins. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 6ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – Nº 33/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as metas e prioridades voltadas à população idosa na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do próximo exercício; e Nº 34/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Prontos Atendimentos (PAs) e no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e João Victor Ramos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 01/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 14.487**, do Vereador FAOUAZ TAHA, que prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados. Debateram os Edis: Faouaz Taha, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos e José Carlos Ferreira Dias. Absteve-se os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e José Carlos Ferreira Dias. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e João Victor Ramos. Portanto, com duas abstenções, com oito votos contrários e com sete votos favoráveis, o veto foi MANTIDO. Falaram em justificativa de voto os Edis: Faouaz Taha, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. A Presidência suspendeu a sessão para realizar reunião com os edis. Reaberto os trabalhos. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.628/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.628/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "BONDE PELA VIDA" (primeira semana do mês de julho). A





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 25 de março de 2025 – fl. 4)

Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Sr. Almir, do Insanos Moto Clube, para falar sobre o projeto. Reaberto os trabalhos. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e João Victor Ramos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem os membros do Insanos Moto Clube. Reaberto os trabalhos, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 876/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES** - Altera o Regimento Interno para estabelecer restrições à inscrição na Tribuna Livre. A Presidência requereu a exclusão do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 876/2025, de autoria do Colegiado de Vereadores; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de resolução foi EXCLUÍDO DA PAUTA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 13.983/2023 - PAULO SERGIO MARTINS** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA” (terceiro sábado de setembro). Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, João Victor Ramos, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.527/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - Exige, em estabelecimentos comerciais que especifica, a afixação de aviso sobre a não disponibilização gratuita de sacolas. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 10/2025 - PAULO SERGIO MARTINS** - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para conduzir estudos, planos, projetos e cronograma para melhorias nas condições de tráfego no quilômetro 61 da Rodovia Anhanguera (sentido Capital), a partir da confluência com as rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e João Cereser. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes,





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 25 de março de 2025 – fl. 5)

Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Adriano Santana dos Santos). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 24/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n.º 108/2021, do Senador Jayme Campos (DEM/MT), que altera a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Adriano Santana dos Santos). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 26/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APELO** ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.636/2022, do senador Randolfe Rodrigues (PT-PE), que torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Absteve-se o Edil Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Adriano Santana dos Santos). Portanto, com uma abstenção e com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 27/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 3.124-B, da Deputada Simone Marquette (relatora), que altera a Lei Orgânica da Saúde (e outra) para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados, e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO Nº 32/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte,





(Ata da 7ª Sessão Ordinária – 25 de março de 2025 – fl. 6)

passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 32/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Presidente da República para que sancione o Projeto de Lei nº 1.241/2023, de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro (União Brasil/SP), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupado pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi **APROVADA** em **URGÊNCIA** e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra os Edis: José Carlos Ferreira Dias, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rodrigo Guarnieri Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h40min (treze horas e quarenta minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.º SECRETÁRIA**

*Assjo*

